

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 138

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 7 de agosto de 2014

Comissão vai aumentar rigor no controle das torcidas organizadas

Em reunião, Comissão discutiu sobre venda de bebidas alcoólicas e deslocamento de torcidas

Reunida na sede do Ministério Público de São Paulo, sob a presidência do procurador-geral de Justiça Aguinaldo Fenelon, a Comissão Permanente de Combate à Violência nos Estádios (que é ligada à Comissão Nacional de Procuradores-Gerais) decidiu aumentar o rigor no controle e punição das torcidas organizadas e dos maus torcedores que se envolverem em conflitos durante as partidas de seus times. A Comissão também destacou a necessidade de os Ministérios Públicos provocarem os órgãos competentes dos seus respectivos Estados no sentido de

providenciar o deslocamento desses grupos com segurança pelas cidades que sediarem jogos de futebol.

“Nós vamos reunir os presidentes de federações de futebol de todo o País para discutirmos a questão das torcidas organizadas e sua suspensão”, adiantou Fenelon. Em seguida, lembrou que a Comissão vai solicitar aos promotores de Justiça que atuam nos Juizados do Torcedor que façam com que as medidas restritivas impostas aos maus torcedores sejam efetivamente cumpridas. Neste sentido, o site da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) poderá divulgar a relação de tor-

cedores e torcidas organizadas que estiverem proibidas de entrar nos estádios.

Outra questão discutida durante o encontro foi a proibição da venda e consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol. “Existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que tramita no Supremo Tribunal Federal questionando a venda de bebidas nos eventos esportivos”, explicou Fenelon, lembrando que a matéria está sob relatoria do ministro Ricardo Lewandowski e aguarda decisão. Por sua vez, o secretário-geral da Comissão,

promotor de Justiça Paulo Augusto Oliveira, acrescentou que uma liminar do Supremo Tribunal Federal suspendeu na Bahia os efeitos da lei que libera o álcool nos estádios baianos.

“Nós acreditamos que qualquer alteração na regulamentação da venda e consumo de bebida alcoólica nos estádios deve ser feita pelo Congresso Nacional”, afirmou o coordenador da Promotoria do Torcedor do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), promotor de Justiça José Bispo de Melo. Havia um indicativo de que, após a Copa do Mundo deste ano, a liberação da cerveja conti-

nuaria no Campeonato Brasileiro, mas a própria Fifa admitiu que a bebida contribuiu para a ocorrência de casos de violência entre torcedores.

Os integrantes da Comissão decidiram ainda determinar como prioridade a realização de reuniões anteriores a cada jogo, com todos os órgãos envolvidos nas questões de segurança, a exemplo do próprio Ministério Público, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Poder Judiciário. A presença de policiamento ostensivo no interior dos estádios também foi defendida como medida de segurança.

AVISO Envio de relatório até 15 de agosto

A Procuradoria Geral de Justiça reforça aos membros, servidores e coordenadores dos órgãos internos tanto da área fim como da área meio que remetam, impreterivelmente, **até o dia 15 de agosto** o relatório específico de sua área, priorizando as atividades relevantes, com representatividade numérica, quando for o caso.

As informações serão utilizadas para compor o relatório do Biênio 2013/2014 e devem ser encaminhadas à Assessoria Ministerial de Comunicação Social, por meio dos e-mails mrmachado@mppe.mp.br e evangelola@mppe.mp.br.

O aviso foi publicado no Diário Oficial de 5 de julho.

DOCÊNCIA

Membros devem informar à Corregedoria

A Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco solicita aos promotores e procuradores de Justiça que atuam no exercício de atividades docentes informarem sobre o fato. Deverá ser encaminhado o nome da instituição de ensino e seus horários de aulas, a cada início de período ou ano letivo, conforme o artigo 4º, da Resolução RES-CPJ nº 006/05, de 11 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12 de novembro de 2005.

O aviso foi publicado no DOE dessa terça-feira (5).

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Cortês deve adequar transporte escolar

Para a adequação ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça de Cortês, recomendou ao município que encaminhe o número de alunos, por turno, além do processo licitatório e do contrato referente ao transporte escolar local, no prazo de dez dias. De acordo com CTB, os veículos destinados à condução coletiva de alunos só poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão de trânsito, sendo exigido ainda que os veículos passem por inspeção semestral para verificação dos equipamen-

tos obrigatórios e de segurança.

Ainda, o condutor do veículo deve ser maior de 21 anos, habilitado na categoria D, não ter cometido ne-

Município tem o prazo de 10 dias para informar ao MPPE

nhuma infração grave ou gravíssima e ser aprovado no curso especializado do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O promotor de Justiça Pe-

trônio Ralile Júnior ressaltou no documento que transporte escolar em veículos inadequados põe em risco a vida e a integridade de crianças e adolescentes. Portanto, caso sejam verificadas irregularidades nos veículos, a empresa contratada deve ser notificada para regularizá-los, no período de 15 dias. Se não houver regularização, a gestão municipal deve realizar processo licitatório para contratar empresa de transporte dos estudantes, em 120 dias.

O município tem o prazo de cinco dias para informar se acata ou não a recomendação.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Orocó discutirá Políticas de Resíduos Sólidos

Com a finalidade de colher subsídios para implantação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça de Orocó (Sertão do São Francisco), realizará audiência pública, no dia 27 de agosto, no auditório da Câmara Municipal de Orocó, a partir das 9h. A iniciativa objetiva a conscientização dos setores público e privado quanto ao cumprimento das leis.

Para a discussão, que será coordenada pela promotora de Justiça Manuela de Oliveira Gonçalves, foram convidados a promotora de Justiça do Meio Ambiente de

Petrolina, Ana Rúbia, representantes da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Orocó, de Ciências Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, de Ação Social, de Obras e Infraestrutura, de Gestão e Planejamento, Gerência Regional de Educação (GRE - Sertão do São Francisco) e Câmara de Vereadores.

Também foram convidados juizes de Direito da Comarca, representantes da Defensoria Pública, Polícia Civil e Militar e OAB do município de Orocó, além da população e os responsáveis pelas associações de moradores de Bairros, Associações das Mulheres e de Recicladores.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.227/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no mês de agosto do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.228/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Camocim de São Félix, referente ao Processo nº 273-48.2013.8.17.0430, a ser realizado no dia 08/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.229/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício N.º 1.898/2014-OUV.MP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, 13º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Ouvidor Geral do Ministério Público, durante o afastamento por licença médica do Bel. Mário Germano Palha Ramos, no período de 01/08/2014 à 30/09/2014.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de Ouvidor prevista no §2º do art. 61 da LCE n.º 57/2004, de 05.01.2004.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.230/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **NANCY TOJAL DE MEDEIROS**, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 1.140/2014, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.231/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, com atuação nos feitos das 1ª e 2ª Varas Criminais, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.232/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria 441/2.014, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.233/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**, 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.234/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até o dia 30 de setembro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.235/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência dos pedidos informações do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco quanto às providências adotadas pelos Promotores de Justiça em face das representações oferecidas nos autos dos processos oriundos do Tribunal de Contas recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça e o Centro de Apoio as Promotorias de Justiça do Público e Social;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular e apoiar os Membros do Ministério Público de Pernambuco no cumprimento de sua missão constitucional e, assim, atender os anseios da sociedade na defesa do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 487/2014 de 04 de agosto de 2014 do CAOP Patrimônio Público;

CONSIDERANDO a informação contida no relatório de atividades de que 361 (trezentos e sessenta e um) dos procedimentos encaminhados pelas Promotorias de origem forma concluídos, bem como que, dos procedimentos ainda em poder do Grupo de Trabalho, 133 (cento e trinta e três) encontram-se pendentes de informação a cargo das Promotorias de origem e de julgamento por parte da Corte de Contas do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o Grupo de Trabalho do Patrimônio Público, prorrogado anteriormente pela Portaria PGJ 879/2014, pelo prazo improrrogável de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 01/08/2014, composto pelos seguintes integrantes:

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA
ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
MARCOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO
RAQUEL MIRANDA DE OLIVEIRA KOHLER
ROBERTO AIRES DE VASCONCELOS JÚNIOR
VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO

II - Dispensar a servidora **SINEIDE CRISTINA BARBOSA DO EGITO CARVALHO**, mat. 189.363-7, das suas atribuições junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria POR-PGJ nº 971/2011, e prorrogado pela Portaria POR-PGJ nº 879/2014, publicada em 28/05/2014;

III - Designar a servidora **MAGDA PINHEIRO LANDIM**, Técnica Ministerial - mat. nº 188.653-3, para integrar o GT instituído pela Portaria POR-PGJ nº 971/2011, e prorrogado pela Portaria POR-PGJ nº 879/2014, atribuindo-lhe a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Atribuir aos integrantes do referido Grupo de Trabalho a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

V - Determinar que, ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, sem resposta das informações pendentes pelas Promotorias de Justiça de origem, promova o encaminhamento dos autos, da forma como se encontrarem, às respectivas Promotorias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna Maciel (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.236/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos e pesquisas na área da violência contra a mulher;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a validade do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria PGJ nº 893/2014, para planejamento, realização de eventos, confecção de relatórios, estudos e pesquisas na área da violência contra mulher;

II - Incluir o servidor Rodrigo Wanderley Corrêa de Araújo, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.500-1, no respectivo Grupo de Trabalho, atribuindo-lhe a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

III - Esta Portaria retroagirá ao dia 01/08/2014 e produzirá efeitos por 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

06.08.2013

Expediente n.º: 334/14
Processo n.º: 0031073-5/2014
Requerente: **TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CAPITAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 142/14
Processo n.º: 0031084-7/2014
Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: 34/14
Processo n.º: 0033402-3/2014
Requerente: **JOSE EDIVALDO DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 655/14
Processo n.º: 0031701-3/2014
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0031877-8/2014
Requerente: **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0031879-1/2014
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Moreno para distribuição.*

Expediente n.º: 2842/14
Processo n.º: 0031883-5/2014
Requerente: **ANP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor de Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Primavera e Recife.*

Expediente n.º: 955/14
Processo n.º: 0032406-6/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Secretária Executiva do PGJ para anotações.*

Expediente n.º: 150/14
Processo n.º: 0033274-1/2014
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: 17653/14
Processo n.º: 0033273-0/2014
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo para distribuição.*

Expediente n.º: 17649/14
Processo n.º: 0033271-7/2014
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 17713/14
Processo n.º: 0033272-8/2014
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 251/14
Processo n.º: 0033292-1/2014
Requerente: **ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquive-se.*

Expediente n.º: 847/14
Processo n.º: 0033286-4/2014
Requerente: **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata com cópia à Promotoria de Justiça de Orocó.*

Expediente n.º: 3119/14
Processo n.º: 0033280-7/2014
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JABOATÃO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 546/14
Processo n.º: 0033279-6/2014
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal com cópia à Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3277/14
Processo n.º: 0033278-5/2014
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JABOATÃO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 002/14
Processo n.º: 0033255-0/2014
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Ministerial de Comunicação para providências necessárias.*

Expediente n.º: 018/14
Processo n.º: 0033187-4/2014
Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO.**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 1562/14
Processo n.º: 0032059-1/2014
Requerente: **SDS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CMAD.*

Expediente n.º: 2959/14
Processo n.º: 0032155-7/2014
Requerente: **ANP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor de Abreu e Lima e Olinda.*

Expediente n.º: 070/14
Processo n.º: 0032409-0/2014
Requerente: **GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania para distribuição às Comissões Permanentes.*

Expediente n.º: 001/2014
Processo n.º: 0029535-6/2014
Requerente: **TJMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1969/2014
Processo n.º: 0032907-3/2014
Requerente: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital para informar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0032068-1/2014
Requerente: **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação nas Varas da Fazenda Pública da Capital.*

Expediente n.º: 584/14
Processo n.º: 0033049-1/2014
Requerente: **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação nas Varas da Fazenda Pública da Capital.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0029611-1/2014
Requerente: **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação nas Varas da Fazenda Pública da Capital.*

Expediente n.º: 592/14
Processo n.º: 0033047-8/2014
Requerente: **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação nas Varas da Fazenda Pública da Capital.*

Expediente n.º: 4871/14
Processo n.º: 0032232-3/2014
Requerente: **CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM, PRECATÓRIA E E ROGATÓRIA DA CAPITAL DA CAPITAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se a Dra. Alda Virginia de Moura, tendo em vista o exercício de sua prerrogativa.*

Expediente n.º: 5045/14
Processo n.º: 0031876-7/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde com cópia às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 029/14
Processo n.º: 0032977-1/2014
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO - SEDSDH**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Camocim de São Félix .*

Expediente n.º: 225/14
Processo n.º: 0031118-5/2014
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 1927/14
Processo n.º: 0031474-1/2014
Requerente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Orobó.*

Expediente n.º: 1927/14
Processo n.º: 0029223-0/2014
Requerente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Salóá.*

Expediente n.º: 101/14
Processo n.º: 0032377-4/2014
Requerente: **OAB PE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos em atenção ao Expediente SIIG nº 0008987-5/2014, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: 1233/14
Processo n.º: 0032667-6/2014
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMTI.*

Expediente n.º: 001/14
Processo n.º: 0031636-1/2014
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 068/14
Processo n.º: 0032408-8/2014
Requerente: **GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania para distribuição às Comissões Permanentes.*

Expediente n.º: 142/14
 Processo n.º: 0031995-0/2014
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELD**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 076/14
 Processo n.º: 0032031-0/2014
 Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 005/14
 Processo n.º: 0032935-4/2014
 Requerente: **MANUELA DE OLIVEIRA GONCALVES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 12, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 980/13
 Processo n.º: 0001714-4/2014
 Requerente: **CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 256/14
 Processo n.º: 0026740-1/2014
 Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 08 (oito) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 23.05.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0027001-1/2014
 Requerente: **THERESA CLAUDIA DE MOURA SOUTO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 05.06.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 193/14
 Processo n.º: 0027248-5/2014
 Requerente: **ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 05 (cinco) dias de licença-médica ao requerente, a partir de 03/06/2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/14
 Processo n.º: 0027957-3/2014
 Requerente: **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0031098-3/2014
 Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 01 (um) dia de licença ao requerente, no dia 02/07/2014, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0031105-1/2014
 Requerente: **DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à ATMA-Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 334/14
 Processo n.º: 0031970-2/2014
 Requerente: **NANCY TOJAL DE MEDEIROS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 598/14
 Processo n.º: 0032072-5/2014
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 473/14
 Processo n.º: 0032176-1/2014
 Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 217/14
 Processo n.º: 0032304-3/2014
 Requerente: **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 268/2014
 Processo n.º: 0032448-3/2014
 Requerente: **CAOP CRIMINAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 273/14
 Processo n.º: 0032943-3/2014
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 018/14
 Processo n.º: 0033086-2/2014
 Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para que preste as informações à requerente.*

Expediente n.º: 348/14
 Processo n.º: 0033089-5/2014
 Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À ATMA-Constitucional para análise e pronunciamento e, ao depois, encaminhe-se as informações prestadas ao requerente.*

Expediente n.º: 475/14
 Processo n.º: 0033094-1/2014
 Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 076/14
 Processo n.º: 0033202-1/2014
 Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/14
 Processo n.º: 0033282-0/2014
 Requerente: **NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 236/14
 Processo n.º: 0033303-3/2014
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 039/14
 Processo n.º: 0033305-5/2014
 Requerente: **WALDIR MENDONCA DA SILVA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 027/14
 Processo n.º: 0033368-5/2014
 Requerente: **KATARINA MORAIS DE GUSMAO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/14
 Processo n.º: 0033375-3/2014
 Requerente: **KATARINA MORAIS DE GUSMAO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 670/14
 Processo n.º: 0033414-6/2014
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 810/14
 Processo n.º: 0033503-5/2014
 Requerente: **CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 222/14
 Processo n.º: 0033506-8/2014
 Requerente: **SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 304/14
 Processo n.º: 0033525-0/2014
 Requerente: **AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à Subprocuradoria de Justiça em Assuntos Administrativos para conhecimento.*

Expediente n.º: 249/14
 Processo n.º: 0033529-4/2014
 Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 0033597-0/2014
 Requerente: **JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 15 (quinze) dias de licença ao requerente, a partir do dia 25/07/2014, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 833/14
 Processo n.º: 0033603-6/2014
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à Subprocuradoria de Justiça em Assuntos Administrativos para conhecimento.*

Expediente n.º: 803/14
 Processo n.º: 0033616-1/2014
 Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 139/14
 Processo n.º: 0033715-1/2014
 Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 186/14
 Processo n.º: 0033716-2/2014
 Requerente: **PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 078/14
 Processo n.º: 0033719-5/2014
 Requerente: **ANGELA MARCIA FREITAS DA CRUZ**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 197/14
 Processo n.º: 0033727-4/2014
 Requerente: **ERICKA GARMES PIRES VERAS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 117/14
 Processo n.º: 0033791-5/2014
 Requerente: **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 187/14
 Processo n.º: 0033824-2/2014
 Requerente: **DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 129/14
 Processo n.º: 0033829-7/2014
 Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: 225/14
 Processo n.º: 0033830-8/2014
 Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 224/14
 Processo n.º: 0033832-1/2014
 Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 302/14
 Processo n.º: 0033834-3/2014
 Requerente: **SARAH LEMOS SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se, em seguida, em pasta própria.*

Expediente n.º: CGMP 1859/2014
 Processo n.º: 0034214-5/2014
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/14
 Processo n.º: 0030318-6/2014
 Requerente: **MARIO GERMANO PALHA RAMOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Ante a declaração de licença do IRH, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 01.07.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 0101/14
 Processo n.º: 0033379-7/2014
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CGMP 1800/2014
 Processo n.º: 0033397-7/2014
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 550/14
 Processo n.º: 0033399-0/2014
 Requerente: **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 251/14
 Processo n.º: 0033725-2/2014
 Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio de gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 332/14
 Processo n.º: 0033901-7/2014
 Requerente: **LEONCIO TAVARES DIAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 1777/14
 Processo n.º: 0033939-0/2014
 Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio de gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 1178/14
 Processo n.º: 0033945-6/2014
 Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio de gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 085/14
 Processo n.º: 0033947-8/2014
 Requerente: **ANGELA MARCIA FREITAS DA CRUZ**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 069/14
 Processo n.º: 0033975-0/2014
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 029/14
 Processo n.º: 0033992-8/2014
 Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 205/14
 Processo n.º: 0034019-8/2014
 Requerente: **DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: Of nº 010/2014
 Processo n.º: 0034180-7/2014
 Requerente: **OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 722/14
 Processo n.º: 0034199-8/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 068/14
 Processo n.º: 0034201-1/2014
 Requerente: **CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 712/14
 Processo n.º: 0034207-7/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 707/14
 Processo n.º: 0034212-3/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 701/14
 Processo n.º: 0034215-6/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 698/14
 Processo n.º: 0034220-2/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 695/14
 Processo n.º: 0034222-4/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 467/14
 Processo n.º: 0034267-4/2014
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0034268-5/2014
 Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 465/14
 Processo n.º: 0034269-6/2014
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO OLIVEIRA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0034270-7/2014
 Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À Secretária do PGJ para anotar, e, em seguida, encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 024/14
 Processo n.º: 0034716-3/2014
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO OLIVEIRA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Procuradoria Geral de Justiça, 06 de agosto de 2014.

José Bispo de Melo
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou o seguinte despacho:

Dia 01.08.2014

Expediente n.º: 220/14
 Processo n.º: 0028675-1/2014
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 06 de agosto de 2014.

José Bispo de Melo
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no DOE de 02/08/2014)

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:

Dia 06.08.2014

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0053286-6/2013
Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 616/13
Processo n.º: 0054827-8/2013
Requerente: **CAOP - INFÂNCIA E JUVENTUDE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0055038-3/2013
Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 041/13
Processo n.º: 0055211-5/2013
Requerente: **WALDIR MENDONCA DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0000331-7/2014
Requerente: **ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 004/14
Processo n.º: 0006493-4/2014
Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 06 de agosto de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:

Dia 05.08.2014

Expediente n.º: 63/14
Processo n.º: 0032680-1/2014
Requerente: **CARLAN CARLO DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.151/2014, publicada em 23.07.2014. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 214/14
Processo n.º: 0032909-5/2014
Requerente: **10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL-SEDE NAZARE DA MATA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.152/2014, publicada em 23.07.2014. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 32/14
Processo n.º: 0033082-7/2014
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 32910-6, 32911-7, 32912-8, 32913-0, 33693-6, 32914-1, 33301-1, 32916-3, 32953-4/2014 por se tratar da mesma matéria, já providenciados pela PORTARIA POR-PGJ Nº 1.173/2014 e, em seguida, arquivo-se.*

Expediente n.º: 381/14
Processo n.º: 0033284-2/2014
Requerente: **ADRIANA GONCALVES FONTES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.172/2014, publicada em 29.07.2014. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 081/14
Processo n.º: 0035242-7/2014
Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.216/2014, publicada em 06.08.2014. Arquivo-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 06 de agosto de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 012/2014 – RM CRITÉRIO DE MERECEMENTO – 3ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de **45º Promotor de Justiça Criminal da Capital (3ª Vara Privativa do Júri)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze (06.08.2014)**. Eu, _____, **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 013/2014 – RA CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de **46º Promotor de Justiça Criminal da Capital (4ª Vara Privativa do Júri)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze (06.08.2014)**. Eu, _____, **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 008/2014

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 3º da Resolução CGMP nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02/10/09, comunica a quem possa interessar que realizará Correição Ordinária nas seguintes Promotorias de Justiça:

Comarca	Data	Órgão	Horário
Recife	10/09/14	22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital	14 às 17h
Recife	10/09/14	23ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital	14 às 17h
Agrestina	11/09/14	Promotoria de Justiça	9 às 12h
Caruaru	11/09/14	1ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	11/09/14	2ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	11/09/14	4ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	11/09/14	5ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	3ª Promotoria de Justiça Criminal	9 às 12h
Caruaru	12/09/14	6ª Promotoria de Justiça Criminal	9 às 12h
Caruaru	12/09/14	7ª Promotoria de Justiça Criminal	9 às 12h
Caruaru	12/09/14	8ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	9ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	10ª Promotoria de Justiça Criminal	14 às 17h
Caruaru	16/09/14	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h
Caruaru	16/09/14	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h
Caruaru	16/09/14	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14 às 17h
Caruaru	16/09/14	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14 às 17h
Caruaru	17/09/14	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h
Caruaru	17/09/14	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h

Ficam convocados para o ato, nos termos do § 2º do art. 3º, da citada Resolução, os Promotores de Justiça titulares daquelas Promotorias ou seus substitutos legais.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação funcional dos Promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos órgãos a serem correccionados, conforme o seguinte:

- no dia 10 de setembro de 2014, na sala destinada à 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, que atua perante à Vara de Auditoria da Justiça Militar, localizada na Av. Visconde de Suassuna, 99, salas 25 e 35, 1º andar, Edif. Promotor de Justiça Paulo Cavalcanti, Santo Amaro, Recife-PE; e, ainda, na sala das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, localizada no Fórum de Justiça do Recife Desembargador Rodolfo Aureliano, na Av. Des. Guerra Barreto, s/n - 1º andar, Ala Oeste, Joana Bezerra, Recife-PE;

- nos dias 11, 12, 16 e 17 de setembro, na sede das Promotorias de Justiça do Interior do Estado referenciadas.

De acordo com os §§ 3º e 4º do art. 3º, da Resolução CGMP nº 001/2009, o(a) Promotor(a) de Justiça mais antigo(a) ou o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça sujeitas à Correição deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso no formato indicado no Anexo I da referida Resolução, providenciando sua fixação em local de destaque no Fórum, na sede da Promotoria, onde houver, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários.

Por ocasião da Correição, todos os Processos e Procedimentos a cargo dos Promotores de Justiça devem ser apresentados à equipe da Corregedoria Geral do Ministério Público.

Ficam designados os assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público, Helder Limeira Florentino de Lima, Hélio José de Carvalho Xavier, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, José Roberto da Silva, Jurandir Beserra de Vasconcelos e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliar nos trabalhos correccionais.

Recife, 06 de agosto de 2014.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral
(Replicado em face Resolução RES-CPJ nº
009/2014, de 05/08/14 – DOE 06/08/14)

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO OECPJ Nº 009/2014

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça**, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado a realização da 5ª Sessão Extraordinária nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, **no dia 15/08/2014, Sexta-Feira, às 14:30h**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação de Atas;

II. Distribuição de PAD's;

III. Aprovação do Quadro Geral de Membros;

IV. Julgamento dos Processos OECPJ nº 036/2011 e 040/2011 – PAD;

V. Outros assuntos de Interesse Institucional.

Recife, 05 de agosto de 2014

José Bispo de Melo
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
(Replicado)

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 481 /2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 050/2014, da Coordenação Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0033880-4/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GIVALDO GOMES DA SILVA**, Técnico Ministerial- Área Contabilidade, matrícula nº 188.627-4, para integrar o exercício da função de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, nos períodos de 16 a 18 de junho e 01 a 16 de julho de 2014, tendo em vista o gozo de licença eleitoral da titular **LÚZIA FERREIRA DE LIMA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.968-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 16 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico a ser implantado na nova Promotória de Justiça de São Lourenço da Mata.

Empresa CLASSIFICADA: SOLARTERRA IMP. E COM. DE EQUIP. E SIST. ENERGIA ALTERNATIVA LTDA.

Empresas DESCLASSIFICADAS: INSOLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA e SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

Empresa VENCEDORA PROVISÓRIA: SOLARTERRA - Imp. e Com. de Equip. e Sist. de Energia Alternativa Ltda, que ofertou o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fica estabelecido o prazo determinado no art. 109, Inciso I, Alínea "B", da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Recife, 06 de agosto de 2014.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2014 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 062/2014, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **Empresa Içami Tiba Cursos, Palestras, Integração Relacional Ltda., CNPJ n.º 10.785.172/0001-71**, para realização da palestra "Quem Ama Educa: formando cidadãos éticos", a ser ministrada pelo Dr. Içami Tiba, por ocasião da abertura do **I Seminário sobre a prevenção à Violência no Estado Pernambuco**, nas instalações desta Procuradoria, para 300 (trezentos) participantes, pelo valor total de **R\$ 14.917,42 (Quatorze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 06 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Promotor de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 06.08.2014

Expediente: OF 013/2014
Processo nº 0034861-4/2014
Requerente: Dra. Fabiana de Souza Silva Albuquerque
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 154/2014
Processo nº 0035035-7/2014
Requerente: DEMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 151/2014
Processo nº 0031619-2/2014
Requerente: Dr. Domingos Sávio Pereira Agra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 100/2014
Processo nº 0032940-0/2014
Requerente: Dr. Lúcio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 023/2014
Processo nº 0032961-3/2014
Requerente: Dr. Francisco Dirceu de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 026/2014
Processo nº 0033124-4/2014
Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 55/2014
Processo nº 0033537-3/2014
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 121/2014
Processo nº 0035031-3/2014
Requerente: Dr. Lúcio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: CI 0083/2014
Processo nº 0035312-5/2014
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 133/2014
Processo nº 0031124-2/2014
Requerente: Dr. Valdecir Fernandes Pascoal
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI 120/2014
Processo nº 0033622-7/2014
Requerente: DEMSU
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 659/2014
Processo nº 0035240-5/2014
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DEMTR. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 187/2014
Processo nº 0027964-1/2014
Requerente: Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquive-se.

Expediente: CI 126/2014
Processo nº 0026755-7/2014
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 144/2014
Processo nº 0035272-1/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 094/2014
Processo nº 0030624-6/2014
Requerente: CPL
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 06 de agosto de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-021/2014 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 35/2014.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que **o objeto do presente procedimento trata das expedições de Recomendações, ao Prefeito, ao Procurador Geral do Município e ao Presidente da Câmara de Petrolina visando a não aquisição, com recursos públicos, junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, de ingressos/camarotes/pacotes para a COPA 2014 de hospitalidade ou qualquer outros espaço assemelhado para as partidas da Copa do MUNDO FIFA.**

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- 1) Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;
- 2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente, a expedição de ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina para, no prazo de 10 (dez) dias, informar sobre o cumprimento da Recomendação de fls. 18-20.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 01 de agosto de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO

PORTARIA nº 012/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante infra assinado, com exercício na Promotória de Justiça desta Comarca, no uso de uma de suas atribuições legais, conferidas nos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429/92, e nos termos da **RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012**.

Considerando que no art. 129, II, da Carta Magna ao Ministério Público é conferida a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, e dos direitos constitucionais;

Considerando que a Lei Federal n. 9.424/96 instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, cujos recursos são destinados exclusivamente para a manutenção do Ensino Público Fundamental;

Considerando que tramita nesta Promotória de Justiça procedimento sob denominação "processo" administrativo 023/2010 (6 volumes), que tratam de irregularidades praticadas pelo ex gestor do município de Condado Sr. JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF nos exercícios de 2001 a 2003;

Considerando que nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei n.º 8.429/92, se comprovada a existência de tais irregularidades caracterizada estará a prática de ato de improbidade administrativa;

Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Publicidade e da Moralidade, conforme preceitua o art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando ser atribuição do Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, consistente na fiscalização da correta gestão dos bens da sociedade, nos termos da legislação em vigor;

RESOLVE:

Converter o P.A. Nº 0030555-0/2005Siig-1 em PROCEDIMENTO PRELIMINAR, nos termos da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, com o objetivo de apurar os fatos denunciados e colher provas para posterior promoção das medidas pertinentes, visando a proteção do patrimônio público e dos interesses sociais em questão.

NOMEAR, sob compromisso, a senhora leda Bezerra de Souza, para funcionar como secretária escrevente;

DETERMINAR:

1 - Seja junta ao presente procedimento preliminar o "processo" administrativo 023/2010 (seis volumes), para que este e o PP formem todos um só volume, com o mesmo objeto, apuração de irregularidades na aplicação de recurso do FUNDEF por parte da Prefeitura Municipal de Condado no mandato do Sr. JOSÉ ZANE BALBINO MORAES entre os exercícios de 2001 a 2003;

2 - Sejam remetidas cópias da presente Portaria ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público, ao CAOP da Defesa do Patrimônio Público e Social, à Secretaria Geral do Ministério Público, em meio magnético, para fins de publicação no Órgão Oficial, e a Prefeitura Municipal;

3- Autue-se e registre-se em livro próprio, Cumpra-se.

CONDADO, 29 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA CURADORIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PIP Nº 05-001/2012 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, *caput*, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil públicos para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a solução à presente demanda revela-se complexa, uma vez que as intervenções urbanísticas reivindicadas pelos moradores foram divididas em duas fases, tendo a primeira fase sido executada e a segunda, conforme noticiado pela municipalidade, encontra-se em elaboração (autos fls.150/151);

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão;

3) Notificação dos notificantes para se manifestarem a cerca do Ofício resposta de fls. 150/151 dos autos e para atualização quanto à atual situação da demanda;

REMITER cópia desta portaria, por ofício, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subseqüentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 04 de julho de 2014.

Carlan Carlo da Silva
Promotor de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DEFESA DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 051/ 2014
Número do documento: ~~4305858~~.
Número do Auto: 2013/1311341.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 092/2013 instaurado para apurar a política pública das pessoas com deficiência que encontram-se acolhidas no COMEK;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDENDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) Designo audiência para o dia 27 de agosto de 2014, às 11:30, com notificação à Secretaria Estadual competente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 05 de agosto de 2014

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça

Número do documento: ~~4307014~~.
Número do Auto: 2013/1338949.

PORTARIA Nº 052/ 2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 102/2013 instaurado para apurar a situação de vulnerabilidade do usuário SEVERINO MANOEL DE LIMA;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDENDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) Agende-se, com urgência, reunião com as representantes da última audiência.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 05 de agosto de 2014

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça

Número do documento: ~~4313223~~.
Número do Auto: 2014/1422814.

PORTARIA Nº 053/ 2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 007/2014 instaurado para apurar denúncia de risco de desabamento de um pórtico localizado nesta cidade;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDENDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) Cumpra-se o determinado em audiência.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de agosto de 2014

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA CURADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA 001/2014

Autos Arquimedes: 2013/1045629
Doc. nº 2391264

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012.

CONSIDERANDO o teor da Ficha de Atendimento nº 019/2013, segundo a qual as praias do Paulista estão sendo poluídas pelo lançamento de esgoto, sem o devido tratamento por parte do órgão responsável e que, em virtude disso, várias espécies de peixes não são mais encontradas nestes locais, causando prejuízos aos pescadores e marisqueiros da região;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e do art. 1º, § 6º e 7º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil, e de igual maneira, do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

II – Remessa de cópia da presente Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial;

III - Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ciência;

IV – Determinar que se oficiem a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Paulista-SEPLAMA, a CPRH, o IBAMA e a COMPESA para que realizem vistorias nestes locais e apresentem, no prazo máximo de 20 dias, o competente relatório circunstanciado da situação dos dejetos lançados no Canal da Rua da Baronesa – Pau Amarelo, Rua Angelim – Janga, Canal Uganda (Rua João Paulo II) – Conceição, Rua Nossa Senhora Aparecida – Janga, e Rua Canal de Maceió – Nossa Senhora do Ó, todos situados nesta Cidade.

V – Esgotado o prazo acima, voltem-me os autos conclusos.

Paulista, 29 de julho de 2014.

Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Promotor de Justiça